



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

MOÇÃO DE APLAUSO nº 58/GVBM/CMPV/2025

O Vereador que este subscreve, requer à Mesa Diretora, nos moldes do art. 133, § 1º, c/c art. 128, inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 254/CMPV-91, Regimento Interno/CMPV, que seja concedida “**MOÇÃO DE APLAUSO**” aos **Atletas medalhistas nas XII Olimpíadas Especiais das APAEs de Rondônia, da Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia (AMA-RO)**, representando com honra, dedicação e espírito esportivo o município de Porto Velho, sendo esses:

1. Arthur Barreto de Araújo
2. Yuri Missoti Blique Mazzine
3. Raimundo Giovane Vale
4. Enrique Veiga Marinho

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso tem por objetivo reconhecer publicamente a participação e o desempenho dos atletas da Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia (AMA-RO) nas XII Olimpíadas Especiais das APAEs de Rondônia.

Esses jovens atletas demonstraram, dentro e fora das pistas e piscinas, que o esporte é uma ferramenta de transformação, inclusão e valorização da pessoa com deficiência. Com talento e determinação, Arthur Barreto de Araújo conquistou a medalha de ouro nos 100 metros de natação e a medalha de prata nos 50 metros de natação, resultados que refletem não só sua habilidade esportiva, mas sua dedicação e perseverança. Yuri Missoti Blique Mazzine também brilhou nas águas, garantindo o 2º lugar nos 50 metros natação, reafirmando o compromisso com o esforço e o crescimento pessoal. Já Raimundo Giovane Vale e Enrique Veiga Marinho, ao alcançarem o 4º lugar na corrida de 100 metros, demonstraram garra, resistência e um espírito esportivo que inspira a todos nós.

Mais do que medalhas, esses atletas conquistaram o respeito e a admiração de toda a comunidade, mostrando que não há limites para quem acredita em seu potencial. Eles são exemplo de que a inclusão não se faz apenas com palavras, mas com oportunidades, apoio e reconhecimento.

Por isso, está Moção não homenageia apenas conquistas esportivas, mas celebra a jornada de quatro jovens que enfrentam desafios diários com coragem e determinação. Que cada medalha e cada chegada completada sirva como símbolo de uma sociedade mais inclusiva, onde todos tenham o direito de sonhar, competir e vencer.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu profundo respeito, orgulho e reconhecimento a esses atletas, e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação desta merecida Moção de Aplauso.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADOR DR. BRENO MENDES
FISCAL DO PVO



Câmara Municipal, 08 de julho de 2025.

BRENO MENDES DA SILVA FARIAS
Fiscal do Povo
VEREADOR - AVANTE



Assinado por **Thiago Dos Santos Tezzari** - Vereador - Em: 09/07/2025, 15:02:24



Assinado por **Pedro Geovar Ribeiro Júnior** - VEREADOR - Em: 09/07/2025, 13:06:16



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 09/07/2025, 09:30:28



Assinado por **Jeovane De Jesus Rocha** - Vereador - Em: 09/07/2025, 09:04:34



Assinado por **José Uilson Guimarães De Souza** - Vereador - Em: 09/07/2025, 08:18:51



Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 08/07/2025, 19:14:29



Assinado por **Everaldo Alves FogaÇa** - Vereador - Em: 08/07/2025, 13:24:51



Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 08/07/2025, 12:12:58